P-2100 / 239 / 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. nº 253/10 - GPC

Carazinho, 12 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Gilnei Jarré
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 138/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 138/10,** desta data, o qual Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do PREVICAZINHO, para apreciação sob **Regime de Urgência.**

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o presente Projeto de lei, que propõe abertura de crédito especial de recursos do PREVICARAZINHO, em função de mecanismo de compensação previdenciária, através de encontro de contas (direitos/obrigações) na feitura da LDO/2010 e orçamento, sem a devida previsão no orçamento da Autarquia.

Atenciosas saudações,

AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

IMD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 851/10
16 NOV 2010
DESTINAÇÃO: Projetos
RECEBIDA EM: 16.11.10

PROJETO DE LEI N°138, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2005.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento do PREVICARAZINHO.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no orçamento do PREVICARAZINHO, corrente exercício, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para recolhimento da compensação previdenciária entre RGPS e RPPS, com a seguinte classificação:

50 - PREVICARAZINHO
5002 - Administração Previcarazinho
5002.092720152.4004 - Manutenção do Quadro de Pessoal Inativo
xxxx/333200101000000 - compensação prev.aposent. entre RPPS e RGPS..... R$ 30.000,00

Art. 2° Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldos das seguintes dotações:

50 - PREVICARAZINHO
5002 - Administração Previcarazinho
5002.092720152.4009 - Aquisição de Equip.e mat.permanente
3582/344905200000000 - Equipamentos e material permanente..... R$ 30.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2010.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

SMF/IMD